

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 8/2021 - DL**

**CNPJ: 78.486.198/0001-52**  
**Rua João Castilho, 111**  
**C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC**

**Processo Administrativo:**  
**Processo de Licitação: 27/2021**  
**Data do Processo: 27/01/2021**

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente dispensa de licitação tem por objeto a locação de áreas com fontes de água que são utilizadas para abastecer os sistema de tratamento e abastecimento de água potável do Município, para o exercício financeiro de 2021.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 27 de Janeiro de 2021, às 11:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2164/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 27/2021, Licitação nº 8/2021 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Art. 24, inc. X da Lei de Licitações - Lei 8666/93 É dispensável a licitação: "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)" Considerando que o município deve primar pela manutenção do fornecimento de água potável para abastecimento de pessoas. Considerando que o Município não conta com depósitos e fontes próprias com volume de água suficientes para servirem como pontos de captação para suprir a demanda do sistema de tratamento e abastecimento de água potável aos munícipes. Considerando que usando o recalque de água do Rio Peperi-guacú, que se encontra a grande distância da ETA (Estação de Tratamento de Água) da sede, faz-se necessário o uso de diversas bombas para o recalque, gerando custos elevados com energia elétrica. Considerando que as fontes usadas para abastecer as ETAs do SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) do Município de Tunápolis estão localizadas em propriedades particulares, e já estão estruturadas com bombas e tubulações adequadas para o recalque até as Estações de Tratamento de Água. E baseados na Lei Municipal nº 1.182/2014 de 26 de junho de 2014, que autoriza pagamento de aluguel dessas áreas conforme avaliação prévia de acordo com a Portaria nº 4.387/2017. Desta forma, Justificamos o pagamento de aluguel anual aos proprietários das Áreas nas quais estão localizadas as fontes de água.

**Participante: 6710 - Nestor Theisen**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cótada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	locação de áreas com fontes de água que são utilizadas para abastecer os sistema de tratamento e abastecimento de água potável do Município	MES	12,00		0,0000	581,82	6.981,84
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>6.981,84</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>6.981,84</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 8/2021 - DL**

CNPJ: 78.486.198/0001-52  
Rua João Castilho, 111  
C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 27/2021  
Data do Processo: 27/01/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 27 de Janeiro de 2021

**COMISSÃO:**

Jackson Scherer - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Sheila Inês Bieger - ..... - Auxiliar de contabilidade  
Elisandro Both - ..... - Motorista Veículos Passageiros  
Juliana Sheren - ..... - Diretora Adj. de Departamento  
Edison Bieger - ..... - Agente Administrativo